## **SUMÁRIO**

• 01 - JLGAS EIRELI, INSCRITO NO CNPJ 28.942.307/0001-20, SOB PORTARIA SEMMA Nº 0214/2021	2
• 02 - HUAI ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ 06.934.119/0001-18, SOB PORTARIA SEMMA № 0215/2021	3
• 03 - BORGES & DIAS LTDA. INSCRITO NO CNPI 15.065.034/0001-31. SOB PORTARIA SEMMA № 0216/2021.	4

## 01 - JLGAS EIRELI, INSCRITO NO CNPJ 28.942.307/0001-20, SOB PORTARIA SEMMA Nº 0214/2021



## 02 - HUAI ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. INSCRITO NO CNPI 06.934.119/0001-18. SOB PORTARIA SEMMA Nº 0215/2021



Portaria SEMMA nº: 0215/2021

Publicação no D. O. M : 25/11/2021

Validade: 25/11/2023 Empresa/Nome

HUAI ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

C.N.P.J./C.P.F.: 06.934.119/0001-18

Endereço: Rua Alcides José Cirqueira, nº 500, Nova Jerusalém, Teixeira de Freitas, Bahia

CN.P.J./C.P.F.: 06.934.119/0001-18

Endereço: Rua Alcides José Cirqueira, nº 500, Nova Jerusalém, Teixeira de Freitas, Bahia

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Teixeira de Freitas - SEMMA, Estado da Bahia, com base na Lei Municipal nº 682/2013, Decreto Municipal 021/2009, Lei nº 003/2002 - Código do Meio Ambiente, na Lei Estadual nº 10.431/2006, no Decreto Estadual n. º 14.024/2012 e tendo em vista o que consta no Processo nº 11462/2021, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LS, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à razão social HUAI ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, nome fantásia HUAI ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.934.119/0001-18, com sede à Rua Alcides José Cirqueira, nº 500, Nova Jerusalém, Teixeira de Freitas, Bahia, atividade classificada conforme Decreto Municipal nº 021/2009, do Município de Crievier de Freitas/BA, na Divisão D: Transporte, Propo D1: Transporte Rodoviário; D1.1. Bases Operacionais de Transporte Rodoviário de Cargas (não-perigosos). Atividade Licenciada: Comércio atacadista de materiais de construção em geral, endo que o empreendedor fica obrigado a cumprir a legislação vigente e as seguintes condicionantes ambientais: LA presentar em até 180 (noventa) dias Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB; III. Apresentar em 180 (cento e oitenta) dias outorga ou sua devida dispensa do usa de áyada obtida do ponto de captação subterrânea; IV. Cumprir com as ações previstas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, efetuando sua reformulação ao término do seu prazo de validade; V. Executar as ações previstas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, efetuando sua reformulação ao término do seu prazo de validade; V. Executar as ações previstas no Programa de Controle Médico, e Saúde Ocupacional, efetuando sua reformulação ao término do seu prazo de validade; V. Executar as ações previstas no Programa de Proteção Individual; IX.

Teixeira de Freitas - BA, 25 de novembro de 2021.

Sabrina Rampinelli Reuter Viana Secretária Municipal de Meio Ambiente

Rua José Adailde, nº 119, Jardim Caraípe - CEP 45990-780- Tel. (73) 3011-2777 - Teixeira de Freitas/RA sematomt@hotmail.com

## 03 - BORGES & DIAS LTDA, INSCRITO NO CNPJ 15.065.034/0001-31, SOB PORTARIA SEMMA Nº 0216/2021.

